

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO  
 PROCESSO SELETIVO DE  
 CAPACITAÇÃO FELLOWSHIP 2020**

INSTITUTO DE OLHOS CIÊNCIAS MÉDICAS-MG

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), comunica a **1ª RETIFICAÇÃO AO PRESENTE EDITAL**, que serão abertas as inscrições para preenchimento de vagas nos programas de **Capacitação Fellowship** do Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG.

- Retificação na nomenclatura do processo seletivo: **leia-se "Capacitação Fellowship"**.

► INSTITUTO DE OLHOS CIÊNCIAS MÉDICAS-MG – [www.hucm.org.br/servicos/instituto-de-olhos](http://www.hucm.org.br/servicos/instituto-de-olhos)  
 Rua Pouso Alegre, nº 407 – Floresta – Belo Horizonte/MG

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Período de inscrição e Envio do Currículo On-line	Do dia 11/11 até o dia 02/12/19
Realização das Provas	14/12/19 (sábado) 8h – Prova Geral 11h30min – Prova Específica (*)
Realização da Entrevista e Análise Curricular	14/12/19 (sábado) – 15h
Resultado Preliminar	20/12/19
Recurso do Resultado Preliminar	26 e 27/12/19
Resultado Final	07/01/20
Matrícula	10 a 17/01/20

(\*) EXCETO para os candidatos a especialidade/área de atuação da Neuroftalmologia.

ESPECIFICAÇÕES DAS NOMENCLATURAS	
CANDIDATO	Todos os participantes do processo seletivo.
APROVADO	Candidato que obteve maior número de pontos na prova específica, currículo e entrevista, dentro do número de vagas (item 1 deste Edital).
EXCEDENTE	Candidato não aprovado dentro do número de vagas. Poderá ser convocado à matrícula em caso de desistência de aprovado e/ou matriculado.
ELIMINADO	Candidato ausente na prova geral, prova específica ou entrevista, ou que não obteve a pontuação mínima exigida na prova geral, conforme item 3.2.1.1 deste Edital, ou que não enviou a documentação comprobatória da avaliação curricular

	conforme item 2.3 deste Edital.
MATRICULADO	Candidato aprovado que efetuou a matrícula.

## 1. DOS PROGRAMAS E VAGAS

ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Catarata (Chefe de departamento: Dr. Renato Brasil)	1	1 ano	1.584 horas	3 anos concluídos de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia
Córnea <sup>(1)</sup> (Chefe de departamento: Dr. Bruno Trindade)	1	1 ano	1.584 horas	3 anos concluídos de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia
Neuroftalmologia (Chefe do departamento: Dr. Luciano Mesquita Simão)	1	1 ano	1.584 horas	3 anos concluídos de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia
Glaucoma <sup>(1)</sup> (Chefe de departamento: Dr. Marcos Vianello, em Belo Horizonte e Dr. Tiago Prata, em São Paulo)	5	1 ano	1.584 horas	3 anos concluídos de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia
Lentes de contato <sup>(1)</sup> (Chefe de departamento: Dr. Rodrigo Godinho)	1	1 ano	1584 horas	3 anos concluídos de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia
Plástica Ocular (Chefe de departamento: Dr <sup>a</sup> . Aymara Janaina Soares Fernandes)	3	1 ano	1.584 horas	3 anos concluídos de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia
Retina Clínica Cirúrgica <sup>(2)</sup> (Chefe de departamento: Dr. Frederico Braga)	1	2 anos	3.168 horas	3 anos concluídos de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia
Retina Clínica <sup>(2)</sup> (Chefe de departamento: Dr. Tereza Kanadani)	5	2 anos	3.168 horas	3 anos concluídos de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(1) Há possibilidade para ser cursado um segundo ano de especialização *fellowship*, por disponibilidade do departamento responsável.

(2) A continuidade no programa para o 2º (segundo) ano do curso dependerá da avaliação anual de desempenho do especializando de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Acadêmicas da Pós-graduação Ciências Médicas-MG.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período de 11 de novembro de 2019 até às 23h59min do dia 02 de dezembro de 2019, observado o horário oficial de Brasília.

2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato disponibilizado na página do Instituto Agos ([institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br)), realizar o cadastro e preencher o requerimento de inscrição

fornecendo, obrigatoriamente, cópia simples do documento de identificação e cópia dos documentos comprobatórios para a avaliação curricular, conforme item 2.3 deste Edital.

2.2.1. No ato da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma especialidade/área de atuação da Oftalmologia.

### 2.3. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

2.3.1. Após realizar o requerimento de inscrição (item 2.2 deste Edital), o candidato deverá, dentro do prazo do item 2.1 deste Edital, acessar a opção "Avaliação curricular" no portal do candidato disponibilizado no site [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br) e anexar cópia dos comprovantes das atividades conforme orientação do Anexo I deste Edital.

2.3.1.1. Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF;

2.3.1.2. Para cada item, os documentos deverão ser anexados em um único arquivo;

2.3.1.3. A responsabilidade pelo envio e pela qualidade do arquivo anexado é exclusiva do candidato;

2.3.1.4. Após o período de envio do currículo on-line, nenhum comprovante poderá ser alterado ou acrescido;

2.3.1.5. O comprovante inserido indevidamente no item que não condiz com aquela atividade, não será pontuado;

2.3.1.6. A qualquer momento, a comissão avaliadora do Instituto Agos poderá solicitar todos ou parte dos documentos originais para verificação.

2.3.1.7. O candidato que não enviar o currículo conforme especificado neste item, estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

2.4. Não haverá taxa de inscrição para este processo seletivo de *Capacitação Fellowship 2020*.

2.5. O candidato estrangeiro ou o candidato brasileiro formado por faculdade estrangeira que realizar a inscrição neste processo seletivo deverá, em caso de aprovação, apresentar no ato da matrícula, o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, na forma da legislação vigente, o registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais e comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país, devendo cumprir, ainda, o item 6 deste Edital. No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº 6.975/09, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.

2.6. O candidato travesti ou transexual que desejar ser identificado pelo nome social no dia e local de realização da prova deverá enviar solicitação por meio do endereço eletrônico cadastrado na inscrição, para o e-mail [institutoagos@feluma.org.br](mailto:institutoagos@feluma.org.br), constando o nome social e uma foto digitalizada, até o dia 02/12/19, impreterivelmente.

2.7. O Instituto Agos não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por erro no preenchimento do requerimento e/ou falhas na comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

- 2.8. O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.9. O candidato declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, assim como os documentos por ele apresentados. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, em qualquer etapa do processo seletivo, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Instituto Agos não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo candidato.
- 2.10. As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no requerimento de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da correspondência, não se responsabilizando o Instituto Agos por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.
- 2.11. Após o término do período de inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração na opção de especialidade/área de atuação.
- 2.12. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo programa escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 2.13. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de **Capacitação Fellowship** pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais e demais condições previstas no item de Matrícula (vide item 6 deste Edital).

### 3. DAS PROVAS OBJETIVAS, ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

- 3.1. Para todos os candidatos inscritos que cumpriram o envio da documentação comprobatória especificada no item 2.3 deste Edital, o processo seletivo de **Capacitação Fellowship 2020** para o Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG, será composto por provas objetivas (geral e específica), entrevista e análise curricular, conforme quadro a seguir:

Data provável	Tipo de prova	Horário de início <sup>(1)</sup>	Duração	Tempo mínimo de permanência no local de prova	Local
14/12/19	Prova geral (item 3.2 deste Edital)	8h	3 horas	1 hora	Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG Rua Pouso Alegre, nº 407 Floresta Belo Horizonte/MG
	Prova específica <sup>(2)</sup> (item 3.2 deste Edital)	11h30min	3 horas		
	Entrevista (item 3.3 deste Edital)	15h	-	-	

(1) Horário oficial de Brasília.

(2) Exceto para o candidato inscrito na especialidade/área de atuação de Neuroftalmologia.

- 3.1.1. Haverá tolerância de 15 minutos, após o horário de início das provas objetivas (geral e específica), para a chegada do candidato ao local de prova.

3.1.2. O local e/ou data de realização da prova poderá ser alterado em virtude de casos fortuitos e/ou de força maior. Neste caso, o Instituto Agos comunicará o fato aos candidatos.

3.2. PROVAS OBJETIVAS (NORMAS GERAIS):

3.2.1. PROVA GERAL (Todos os candidatos inscritos) – Prova de múltipla escolha, de caráter eliminatório, versando sobre conhecimentos médicos exclusivos da área de Oftalmologia, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (2,00 pontos).

VALOR: 100 (cem) pontos.

3.2.1.1. Serão eliminados os candidatos que obtiverem menos de 60% (sessenta por cento) do valor total de pontos da prova geral.

3.2.2. PROVA ESPECÍFICA (EXCETO para os candidatos inscritos na especialidade/área de atuação de NEUROFTALMOLOGIA) – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório, versando sobre conhecimentos médicos exclusivos da área da especialidade/área de atuação escolhida, conforme quadro do item 1 deste Edital, contendo 20 (vinte) questões de igual valor (2,00 pontos).

VALOR: 40 (quarenta) pontos.

3.2.3. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o seu documento de identificação original com foto.

3.2.4. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do documento de identificação e coleta da assinatura, entre outros procedimentos. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2.5. Serão considerados documentos de identificação as carteiras e/ou Carteiras de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos controladores do exercício profissional, Carteira Nacional de Habilitação (exceto modelo eletrônico), carteira de trabalho, passaporte, desde que contenham o número do documento que lhes deu origem e foto. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro ou passaporte visado.

3.2.5.1. O documento original de identificação apresentado deverá conter o mesmo número daquele informado na ficha de inscrição.

3.2.5.2. O candidato que não apresentar o original do documento de identificação informado na inscrição por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

3.2.5.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

- 3.2.5.4. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- 3.2.6. O ingresso do candidato no local de realização da prova só será permitido no horário estabelecido no item 3.1 deste Edital e mediante a apresentação do documento de identificação original com foto.
- 3.2.7. Poderá haver diferença de horário de início das provas entre salas. Essa diferença, caso ocorra, deverá ser compensada ao final sendo garantido o mesmo prazo de duração de cada tipo de prova, conforme item 3.1 deste Edital.
- 3.2.8. O candidato que verificar, a qualquer tempo, que dentre a comissão organizadora ou aplicadores das provas exista parente, em linha reta ou colateral, até o 2º grau, cônjuge ou afins, deverá comunicar o fato ao coordenador do processo seletivo, sob pena de anulação de sua prova.
- 3.2.9. O candidato somente poderá responder a prova/folha de respostas, utilizando-se de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de quaisquer outros materiais durante a realização da prova. O Instituto Agos não fornecerá caneta aos candidatos.
- 3.2.10. O candidato, em hipótese alguma, poderá sair de sala com o caderno de provas ou parte dele.
- 3.2.11. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, receptor ou emissor de sinais, livros, anotações, impressos, corretivo, bolsa, mochila, carteiras e de quaisquer outros materiais, senão, os permitidos neste edital. Não será permitido o porte de armas, ainda que possua a respectiva autorização.
- 3.2.12. Os candidatos deverão colocar os objetos como chaves, relógios, aparelho de surdez, telefones celulares, fones de ouvido, tablets, MP3 ou MP4 players, qualquer outro aparelho eletroeletrônico, arco, faixa, protetor auricular, boné, óculos escuros ou similares utilizados acima do pescoço, no envelope de segurança disponibilizado pela fiscalização e guardá-los embaixo de sua carteira, devendo permanecer lacrado durante todo o tempo de prova.
- 3.2.13. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas, bem como, portando e utilizando qualquer objeto relacionado nos itens 3.2.11 e 3.2.12 deste Edital, durante o período de realização das provas. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive o Caderno de Questões.
- 3.2.14. O candidato deverá permanecer, durante todo o tempo de realização da prova, com as orelhas à mostra, podendo ser submetidas a exame, a qualquer momento.
- 3.2.15. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, fazer anotações ou copiar questões da prova, sob pena de eliminação.
- 3.2.16. Em hipótese alguma haverá correção de questões durante a realização da prova.
- 3.2.17. As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, conforme especificado no item 3.2.9 deste Edital. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas.

- 3.2.18. Não serão consideradas as marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, ainda que legível e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.2.19. O candidato que não comparecer no dia de realização das provas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 3.2.20. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e o Instituto Agos e o Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos, documentos ou valores portados pelos candidatos durante a realização das provas. Os objetos esquecidos pelos candidatos no local de prova, se encontrados pelos aplicadores, poderão ser retirados no Instituto Agos, no prazo de 30 dias. Decorrido esse prazo, tais objetos serão doados a instituições filantrópicas.
- 3.2.21. O gabarito da prova objetiva será divulgado a partir das 10h do dia 17/12/19, no site [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br).
- 3.2.22. O gabarito individual do candidato será divulgado a partir das 10h do dia 17/12/19, no portal do candidato disponível no site [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br).

### 3.3. ENTREVISTA (Todos os candidatos):

- 3.3.1. O candidato inscrito, após a realização das provas objetivas (geral e específica), deverá realizar a entrevista no horário e local especificados no quadro do item 3.1 deste Edital. O candidato que não comparecer para a realização da entrevista, estará, automaticamente, eliminado deste processo seletivo.
- 3.3.2. A entrevista terá o valor total de 30 (trinta) pontos.
- 3.3.3. Os critérios para pontuação da entrevista encontram-se estabelecidos no Anexo II deste Edital.
- 3.3.4. Na ocasião da entrevista, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, carta de recomendação ao chefe do departamento/especialidade de interesse (vide item 1 deste Edital).

### 3.4. AVALIAÇÃO CURRICULAR (Todos os candidatos):

- 3.4.1. A avaliação curricular terá o valor total de 30 (trinta) pontos.
- 3.4.2. Os critérios para pontuação da análise curricular encontram-se estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 3.4.3. A qualquer momento, a comissão avaliadora do Instituto Agos e/ou do Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG poderá solicitar todos ou parte dos documentos originais para verificação.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

---

- 4.1. Os candidatos não eliminados no critério especificado no item 3.2.1.1 deste Edital, participarão do resultado final deste processo seletivo.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram maior número de pontos no somatório da prova específica, entrevista e avaliação curricular (exceto para o candidato inscrito na especialização/área de atuação em Neuroftalmologia, cujo somatório será da entrevista e avaliação curricular), dentro do número de vagas, observado o item 4.1 deste Edital.

4.2.1. Havendo empate na ordem de classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior número de pontos na prova geral. Persistindo o empate, a ordem de classificação será em favor do candidato mais velho.

## 5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

---

### 5.1. RESULTADO PRELIMINAR:

5.1.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 20/12/19, no site [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br), em ordem de classificação.

5.1.2. Os eventuais recursos referentes às notas do resultado preliminar poderão ser interpostos conforme disposições do item 5.2 deste Edital.

### 5.2. RECURSOS:

5.2.1. Os eventuais recursos poderão ser interpostos por meio do portal do candidato disponível no site [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br), a partir do dia 26/12/19 até às 23h59min do dia 27/12/19.

5.2.2. Para formalizar a interposição do recurso, o candidato deverá:

5.2.2.1. Acessar o portal do candidato no período indicado no item 5.2.1 deste Edital e preencher os dados solicitados na opção de "Recursos" de forma clara, consistente e objetiva;

5.2.2.2. Os recursos realizados fora do prazo estipulado no item 5.2.1 deste Edital, ou ainda, o recurso que não cumprir aos procedimentos do item 5.2.2.1 deste Edital, não serão considerados.

5.2.2.3. O resultado do recurso, se procedente, será divulgado no dia 07/01/20, juntamente com o resultado final.

### 5.3. RESULTADO FINAL:

5.3.1. O resultado final, constando o nome do candidato, será divulgado no site [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br), em ordem de classificação, a partir das 10h do dia 07/01/20, observado o horário oficial de Brasília.

5.3.2. Do resultado final não caberá recurso de nenhuma natureza.

## 6. MATRÍCULA

---

6.1. As orientações para a efetivação da matrícula dos candidatos convocados, bem como os procedimentos para a sua realização, serão divulgadas por meio do Edital específico para matrícula a partir do dia 09/12/19, no site [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br), sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

6.2. É recomendável que o candidato aprovado e excedente providencie com antecedência os documentos relacionados no item 6.3 deste Edital, para o momento oportuno de convocação à matrícula.

6.3. Para a matrícula, serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:



- 6.3.1. Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) nos casos de candidatos estrangeiros;
- 6.3.2. CPF;
- 6.3.3. Comprovante de endereço atualizado;
- 6.3.4. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);
- 6.3.5. Carteira do registro profissional no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM-MG);
- 6.3.6. Diploma de médico (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
- 6.3.7. Certificado ou comprovante de conclusão (atualizado) do programa exigido como pré-requisito (frente e verso). Neste documento deverá constar a data do início e término do programa;
- 6.3.8. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 6.3.9. Assinatura do Termo de Compromisso;
- 6.3.10. No caso do candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser apresentado o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, na forma da legislação vigente, o registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais e comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país;
  - 6.3.10.1. No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº 6.975/09, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


---

- 7.1. O edital encontra-se disponível no site [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br).
- 7.2. As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos e-mails enviados aos candidatos, no Caderno de Questões, na Folha de Respostas, no Edital de Matrícula e no Portal do Candidato do Processo Seletivo de **Capacitação Fellowship 2020**, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 7.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação parcial no processo seletivo. Demais declarações/documentos poderão ser fornecidos mediante requerimento oficial do candidato, autorização do Instituto Agos e pagamento da taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais).
- 7.4. Os programas de **Capacitação Fellowship 2020** terão início no dia 02/03/20.
- 7.5. Os candidatos deverão se informar, junto ao coordenador de serviço do Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG, o local, horário e as condições para a sua apresentação junto à instituição. O especializando que não se apresentar ao hospital no prazo informado ou se ausentar de suas atividades rotineiras, será considerado desistente, possibilitando a convocação de excedentes conforme Edital de Matrícula que será disponibilizado na página [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br) (item 6.1 deste Edital).
- 7.6. Será cancelada a matrícula do candidato que deixar de apresentar, no Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG, o documento comprobatório do Registro profissional no CRM-MG, sendo convocado para a vaga o

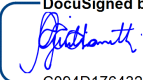
candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo. O hospital definirá a data limite para essa apresentação.

- 7.7. Não havendo o preenchimento das vagas no hospital, poderá ser realizado outro concurso de seleção a critério da Instituto Agos e do Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG.
- 7.8. Não será assegurada a vaga ao candidato aprovado e matriculado neste processo seletivo que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil.
- 7.9. Para avaliação final e emissão dos certificados de **Capacitação Fellowship** os candidatos deverão cursar, obrigatoriamente, as disciplinas complementares de Bioética, Bioestatística e Epidemiologia, e Metodologia Científica no Seminário de Integração oferecidas pela PGCM com o apoio dos hospitais, bem como elaborar um TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) para o programa do curso de **Capacitação Fellowship**, além da observância dos demais requisitos previstos nos programas dessa pós-graduação. Para mais informações, consulte o Manual do Aluno disponível no site [cmmg.edu.br/manuais](http://cmmg.edu.br/manuais).
- 7.10. Aos alunos certificados da **Capacitação Fellowship**, não será assegurada a inscrição nas provas de títulos e de pré-requisitos das respectivas especialidades a serem aplicadas pelo órgão competente.
- 7.11. Não haverá vínculo empregatício entre a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, o Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG e o médico especializando.
- 7.12. O Curso de **Capacitação Fellowship** não deve ser confundido com a Residência Médica, que se processa através de normas expedidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM-MEC).
- 7.13. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 (sessenta) dias da data de início dos programas.
- 7.14. Para garantir a lisura e segurança do processo seletivo de **Capacitação Fellowship**, antes e durante a realização das provas, o Instituto Agos poderá submeter o candidato ao sistema de detecção de metal ou outros equipamentos eletrônicos e, quando necessário, efetuará a identificação grafológica dos candidatos.
- 7.15. O programa de Glaucoma será realizado em um período aproximado de 10 (dez) meses em Belo Horizonte, no Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG, e em aproximadamente 2 (dois) meses na cidade de São Paulo, no Hospital Medicina dos Olhos, que oferecerá ajuda de custo no período de especialização realizado hospital.
- 7.16. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para o ingresso na **Capacitação Fellowship**, que vierem a ser publicados pelo Instituto Agos.
- 7.17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Agos que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

DocuSigned by:  
  
50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA  
Presidente da FELUMA

DocuSigned by:  
  
C094D176432D4F1...

ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI  
Diretora Geral do Instituto Agos

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO DE

### CAPACITAÇÃO FELLOWSHIP 2020

### INSTITUTO DE OLHOS CIÊNCIAS MÉDICAS-MG

#### AVALIAÇÃO CURRICULAR

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE DOCUMENTOS PERMITIDOS	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO
1. Atividades de pesquisa e atividades acadêmicas  Pontuação máxima do Item: 6 pontos	Iniciação Científica (por projeto)	4	1,50 cada
	Monitoria em disciplina de graduação	4	1,50 cada
	Participação em projeto de pesquisa	4	0,75 cada
	Curso de Especialização (mínimo de 360 horas)	2	2,00 cada
2. Conhecimento de língua estrangeira  Pontuação máxima do item: 2 pontos	Língua estrangeira (avançado)	2	1,0 cada
3. Artigo científico publicado na área ou área correlata  Pontuação máxima do item: 10 pontos	Artigo na integra (Indexada Pubmed/SciELO)*	4	2,50 cada
	Artigo na integra (Indexada Bireme / Lilacs)*	4	1,50 cada
4. Capítulo de livro  Pontuação máxima do item: 10 pontos	Capítulo de livro internacional	4	1,00 cada
	Capítulo de livro nacional	4	0,50 cada
	Publicação em evento científico (anais)	8	0,75 cada
	Apresentação oral em evento científico	8	0,50 cada
	Apresentação de aula e palestra em evento científico	4	1,00 cada
5. Prêmio e distinção  Pontuação máxima do item: 2 pontos	Prêmio e distinção	2	1,00 cada
<b>TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS: 30 pontos</b>			

\* Aceita-se comprovante de submissão para a revista Pubmed ou Bireme/Lilacs/SciELO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE

*CAPACITAÇÃO FELLOWSHIP 2020*

INSTITUTO DE OLHOS CIÊNCIAS MÉDICAS-MG

ENTREVISTA

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ENTREVISTA  Serão avaliados na entrevista, dentre outros desempenhos, a capacidade de comunicação do candidato, a justificativa do interesse pelo curso, a disponibilidade, a habilidade e o perfil.	30 PONTOS

## Electronic Record and Signature Disclosure



### Certificate Of Completion

Envelope Id: C0C637A3DC124763A42DE37F84A755DA

Status: Completed

Subject: DocuSign: EDITAL DE ESPECIALIZAÇÃO FELLOWSHIP 2020 - IOCM - 1a Retificação.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 24

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 30

Instituto Agos

AutoNav: Enabled

Alameda Ezequiel Dias, 275 - Centro

Envelopeld Stamping: Enabled

Minas Gerais, BH 30130-110

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

institutoagos@feluma.org.br

IP Address: 200.151.126.26

### Record Tracking

Status: Original

Holder: Instituto Agos

Location: DocuSign

12/18/2019 5:11:08 PM

institutoagos@feluma.org.br

### Signer Events

Ana Carolina C L Giulianetti

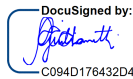
carolina.giulianetti@feluma.org.br

Diretora Instituto Agos

FELUMA

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

### Signature

DocuSigned by:  
  
C094D176432D4F1...

Signature Adoption: Drawn on Device  
Using IP Address: 200.151.126.26

### Timestamp

Sent: 12/18/2019 5:13:50 PM

Viewed: 12/18/2019 5:16:52 PM

Signed: 12/18/2019 5:17:36 PM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Not Offered via DocuSign

Flavia Lobato Amaral

flavia.lobato@feluma.org.br

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO –

FELUMA

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

  
DS  
FLA

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 200.151.126.26

Sent: 12/18/2019 5:17:37 PM

Viewed: 12/18/2019 5:25:06 PM

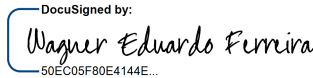
Signed: 12/18/2019 5:25:32 PM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Not Offered via DocuSign

Wagner Eduardo Ferreira

luciana.barbosa@feluma.org.br

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:  
  
50EC05F80E4144E...

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 179.85.52.28

Sent: 12/18/2019 5:25:34 PM

Viewed: 12/18/2019 6:47:53 PM

Signed: 12/18/2019 6:48:20 PM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Accepted: 9/10/2019 5:19:27 PM  
ID: 0acb126a-0485-41e0-a494-0cf26f5264b5

### In Person Signer Events

### Signature

### Timestamp

### Editor Delivery Events

### Status

### Timestamp

### Agent Delivery Events

### Status

### Timestamp

### Intermediary Delivery Events

### Status

### Timestamp

### Certified Delivery Events

### Status

### Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Janaína Siqueira Rodrigues janaina.rodrigues@feluma.org.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	<div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; display: inline-block; font-weight: bold; color: blue;">VIEWED</div>	Sent: 12/18/2019 6:48:21 PM Viewed: 12/19/2019 2:51:09 PM  Using IP Address: 200.151.126.26

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
 Accepted: 7/23/2019 8:00:55 AM  
 ID: cf976980-0739-4c0f-9fef-a8d04fc8dc36

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Flávio Amaral flavio.amaral@feluma.org.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	<div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; display: inline-block; font-weight: bold; color: blue;">COPIED</div>	Sent: 12/18/2019 5:25:33 PM Viewed: 12/18/2019 5:38:53 PM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
 Accepted: 11/5/2019 6:31:54 PM  
 ID: a5b34852-341c-42c7-9b1b-44972c6a1cfd

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/18/2019 6:48:21 PM
Certified Delivered	Security Checked	12/19/2019 2:51:09 PM
Completed	Security Checked	12/19/2019 2:51:09 PM

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

**Electronic Record and Signature Disclosure**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [flavia.lobato@feluma.org.br](mailto:flavia.lobato@feluma.org.br)

**To advise FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [flavia.lobato@feluma.org.br](mailto:flavia.lobato@feluma.org.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [flavia.lobato@feluma.org.br](mailto:flavia.lobato@feluma.org.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA**



To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [flavia.lobato@feluma.org.br](mailto:flavia.lobato@feluma.org.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA during the course of your relationship with FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA.